



DESO repete erros que já poderiam ter sido corrigidos

Alguns diretores da DESO não tomam jeito mesmo! Depois de errarem feio na confecção do edital do concurso público do ano de 2004, no que tange a sua total aplicabilidade, deixando inúmeras brechas nas suas entrelinhas – o que levou a DESO a sofrer uma enxurrada de processos judiciais, alguns deles se arrastando até os dias atuais –, mesmo com tudo isso o problema volta a se repetir e de forma mais acentuada nesse último concurso.

Queremos crer que faltou, mais uma vez, orientação jurídica do setor, que deveria ser muito mais competente e prestar o bom direito para a DESO. O que vemos é que novamente as mesmas sandices voltam a ocorrer. Notamos que a companhia está fazendo a admissão dos novos companheiros concursados recentes e já observamos um cabedal de irregularidades sem tamanho.

Exemplo disso, atestamos que em algumas cidades do interior do Estado a DESO simplesmente entregou os novos funcionários à chefia imediata e este os alocou onde não existiam funcionários da companhia para orientar os serviços. Esses colegas, por sua vez, sem experiência alguma, como também sem a mínima estrutura – seja de transporte, de material e até casos em que nem escritório existe mais –, para eles desempenharem as suas funções.

Percebemos também já alguns casos de desvio de função, do não pagamento

do adicional de insalubridade quando realmente é devido, falta de EPIs etc..

Perguntamos agora: por que a DESO não se preparou para receber esses novos companheiros, entregando-os à própria sorte? Logo, logo quase todos debandarão para algo mais promissor e com melhor estrutura, deixando novamente vazio o efetivo que existe no momento.

Só que um forte agravante está ai inserido: uma grande soma de dinheiro foi gasto para se realizar o concurso público e gerou-se tremenda expectativa por parte da população e dos concursados. E agora, depois de se iniciarem as contratações, acontecem os mesmos erros crassos de anteriormente.

Pensamos que o Setor Jurídico tem obrigação de ofício de orientar a Diretoria responsável pela área no tocante a essas ocorrências. Este mesmo Setor Jurídico que, com toda a sua morosidade, deveria todo dia fazer sua autocritica e se retratar para os funcionários da DESO, pois devido a sua quase incapacidade de resoluções das pendengas jurídicas, trazem uma soma violenta de passivos trabalhistas para a DESO pagar.

Ainda está em tempo de todas essas anomalias serem sanadas. Denúncias de novos colegas nos chegam todos os dias. Ao SINDISAN cabe verificá-las e denunciá-las, esperando que a DESO tente ao menos fazer a sua parte.

ALERTA

Plantonista é para serviços do plantão

Para aqueles que não sabem a função de um trabalhador escalado para ser plantonista, vamos explicar e dar a nossa contribuição para tentar sanar os vários equívocos cometidos por algum chefe desavisado. Vejamos:

Trabalhador de Plantão - Escalado para trabalhar (ou para estar disponível para trabalhar em caso de necessidade) em plantão (horário em que normalmente não há expediente). Plantão Diurno - Usado para execução de serviços de urgência. Plantão Noturno - usado para execução de serviços de extrema necessidade.

Pois bem, fora esses casos, tudo o mais se configura serviços de rotina, e como tal devem ser executados dentro do período normal de expediente. Portanto, jamais se deve escalar um trabalhador plantonista para executar serviços que não foram executados no horário habitual. Deve-se também lembrar que aquele trabalhador que está no plantão já cumpriu a sua jornada normal de trabalho, estando, portanto, em um regime extra de serviço.

Estudos realizados por experts no assunto mostram claramente que os regimes de plantão são altamente danosos para o trabalhador, não só pelo seu alto desgaste físico e mental, como também, afeta diretamente o seu convívio social, já que os priva do contato direto com os seus familiares.

Em grandes empresas, onde existem linhas de produção ininterruptas, o maior terror para os gerentes é ver a equipe de manutenção em atividade. O por quê disso? Ora, a manutenção em trabalho quer dizer produção parada, portanto, prejuízo na certa. Na verdade, essa é a lógica da coisa.

Parece-nos que esse conceito básico ainda não chegou nas cabeças maravilhosa de alguns gestores da DESO. Não se pode, de maneira nenhuma, deixar que conceitos pessoais e errôneos deste ou daquele chefe sobre trabalho em plantão - que na maioria deles nos remete ao tempo dos Senhores de Engenho com chibata e grilhões - se tornem rotina em alguns setores da DESO.

DESO

Problemas com contracheques

Quem recebe contracheque impresso na DESO todo mês passa por um verdadeiro suplício. Os trabalhadores que moram no interior chegam a receber o contracheque com um mês de atraso.

O pior de tudo é que uma das soluções encontradas pela DESO foi convencer alguns companheiros do interior a migrar para o recebimento eletrônico do documento.

Porém, em muitas unidades do interior não existe disponibilidade de computadores para que o trabalhador tenha acesso ao contracheque. Se correr o bicho pega; se ficar, o bicho come!

**TERCEIRIZADOS**

Contratação de funcionários de prefeituras é só problema

Está se tornando bastante comum a Diretoria do SINDISAN chegar às unidades da DESO pelo interior do Estado – onde quase toda a totalidade delas conta com a presença de funcionários cedidos por prefeituras através de convênios, ou então de empregados terceirizados – e ouvirmos relatos de todo tipo de irregularidades que ocorrem nessas contratações de funcionários a serviço da companhia.

Começamos pelo atraso de vários meses de pagamento de salários por parte das prefeituras conveniadas. Soubemos que em algumas delas já se passou quatro meses sem efetuar qualquer depósito na conta dos trabalhadores. Apesar desse absurdo, os trabalhadores ainda sofrem verdadeiro terrorismo por parte de puxa-sacos e alguns maus-caracteres a serviço do prefeito local, ameaçando-os de demissão sumária, caso eles insistam em fazer cobranças.

O SINDISAN questiona a DESO que tipo de serviço este servidor irá prestar à população passando por

uma situação dessas? Sabemos que existem várias companheiros prestadores de serviço abnegados, que realmente se esforçam para prestar um bom serviço à população, mas, infelizmente, isso não é regra.

A DESO tem como cobrar sim do prefeito local que resolva tal situação, afinal, para que serve o Encontro de Contas. E aproveitando, é bom lembrar que existem prefeituras onde o Encontro de Contas não é feito há meses, a exemplo da cidade de Maruim.

Há empresas terceirizadas atrasando salários de seus funcionários, alegando atraso no pagamento de faturas por parte da DESO. Que o diga a TecServe, mau pagadora contumaz de suas obrigações trabalhistas para com os seus servidores.

A DESO precisa rever o mais rápido possível esses eternos contratos cheios de erros e cláusulas draconianas para a companhia. A lisura e transparência devem sempre vir a ci-ma de tudo e de todos, assim pensam todos que agem com bom senso e responsabilidade.

PRIVATIZAÇÃO

Prefeitura de São Cristóvão apela para PPP

No último dia 17/10, foi realizada audiência pública no auditório do Instituto Deus é Tudo, sede provisória da prefeitura de São Cristóvão, onde o município apresentou o Plano Municipal dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e de Esgotamento Sanitário. A audiência pública vem a cumprir com a Lei de Saneamento Básico nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Na ocasião foram debatidas sugestões e críticas à proposta do Plano Municipal onde, por concordância de toda população, se chegou ao entendimento de que a solução para os problemas referentes ao saneamento básico é a concessão pública, que nada mais é do que um contrato entre a Administração Pública e uma empresa particular, pelo qual o governo transfere ao segundo a execução de um serviço público, para que este exerça em seu próprio nome e por sua conta e risco. Ou seja, trata-se da clássica Parceria Públíco

Privada (PPP).

Para o procurador do município, Danni Alves, essa concessão pública, que será um investimento na ordem de 111 milhões de reais, irá trazer melhorias para a população.

“Num período de um ano e meio a três anos, no máximo, e a longo prazo em toda abrangência territorial do município de São Cristóvão, vai ser levada água de qualidade e com segurança para a população.” garantiu o procurador.

Já para o vice-prefeito, Jorge Eduardo, através da concessão pública, o povo de

São Cristóvão, que a tanto tempo sofre com a falta de água e com a má qualidade da mesma, vai poder desfrutar de um bom abastecimento de água potável.

A audiência pública contou com a presença do Sindisan, vereadores, secretários e diretores municipais, além da comunidade.



Audiência: sem opção, população acaba aprovando privatização

NA BRONCA

ASSEC: trabalhadores da DESO exigem um melhor tratamento

ASSEC, plano de saúde que presta assistência médica aos funcionários da DESO, vem pecando em alguns pontos que nós julgamos serem relativamente fáceis de serem sanados, mas que, devido a não mobilização dos gestores do citado plano para tentar corrigi-los, estamos quase que quinzenalmente tendo que reclamar para que tomem para si a responsabilidade.

São fatos desagradáveis, narrados por colegas, principalmente aqueles vindo do interior do estado: para pegarem uma simples autorização de exames mais específicos, o companheiros estão retornando para casa de mãos abanando. Simplesmente, segundo alegam eles, o médico auditor da ASSEC não estaria conseguindo decifrar a escrita de alguns de seus colegas médicos, e também as CID (Classificação Internacional de Doenças), e com isso, manda retornarem ao consultório do médico solicitante para buscarem a solicitação com a escrita decifrada.

Pelo que sabemos, a ASSEC tem como orientar todos os profissionais conveniados para que cumpram simplesmente o que determina o Conselho Federal de Medicina, que diz que a requisição de exames médicos, assim co-



mo também a prescrição de remédios devem ser feita da forma mais legível e objetiva possível e, preferencialmente, digitada. Isso é pedir muito? Sabemos que não.

Outro fato chama a nossa atenção: não é a primeira vez que vários colegas reclamam na demora de meses a fio para poder pegarem as suas devidas carteiras de sócios do plano de saúde. Não entendemos como uma simples carteira demora meses para serem confeccionadas, coisa que em qualquer esquina da cidade se faz em questão de minutos.

Outro fato precisa de solução urgente: o horário do médico auditor. AASSEC

pode rever o horário deste profissional para que houvesse mais equilíbrio entre o tempo disponível dele e o tempo disponível para o pessoal da DESO. Sendo assim, haveria mais interação entre ambas as partes.

Do jeito que está não dá pra ficar. As reclamações só se avolumam e a ASSEC não faz nada. Exigimos soluções. No pesar da balança somos maioria, então, não dá para sermos tratados como trabalhadores de segunda categoria e que não merecem as considerações devidas. A categoria clama por igualdade, sem privilégios, simplesmente respeito.

COHIDRO

Momento é de unidade e luta para conquistas no Acordo Coletivo 2015

Está chegando à data-base dos trabalhadores da COHIDRO. Em breve, convocaremos assembleia para que os trabalhadores definam a sua pauta de reivindicações para o Acordo Coletivo 2015. É importante que todos os trabalhadores participem tanto da assembleia para definir a pauta de reivindicações, quanto a qualquer ato promovido pelo SINDISAN no tocante à campanha salarial.

Para que consigamos conquistar algo mais do que aquilo que a empresa esta disposta a ceder, é preciso que to-

dos adquiram espírito de luta, aprendam a reivindicar e se unam ao sindicato. Os companheiros e companheiras podem dar a sua ideia. Apresentem as suas reivindicações para que sejam incorporadas ao novo Acordo Coletivo. Participe e vamos à luta!

Não se iludem. É preciso organização e luta para alcançar tudo o que tem para ser conquistado, senão, teremos que nos conformar com as poucas migalhas que esse governo nos oferece. Contamos com a presença de todos!



ACORDO COLETIVO - DESO

Assembleia rejeita contraproposta; ato será realizado na quarta-feira

Em assembleia realizada no último sábado, dia 1º de novembro, no auditório do sindicato, com um bom número de companheiros presentes, a categoria votou pela rejeição da maioria das cláusulas sociais e econômicas da contraproposta apresentada pela DESO.

Com a rejeição, a proposta da categoria será reenviada à DESO para que ela novamente analise. Na opinião dos trabalhadores, a companhia tem total condição de avançar na contraproposta.

O SINDISAN já enviou ofício à DESO informando a rejeição parcial da categoria à contraproposta e solicitando uma reunião de negociação com a direção ainda esta semana.

Na quarta-feira (05/11), o sindicato estará realizando um ato no pátio da DESO e convoca todos os trabalhadores a participarem dessa ação, que visa pressionar a direção da companhia a dialogar sobre a contraproposta com a perspectiva de avanços.

Assim que a direção do SINDISAN tiver a contraproposta da DESO, convocará uma nova assembleia para discutir com a categoria.



Trabalhadores da DESO compareceram em peso à assembleia da categoria

Abertas as inscrições para eleição dos Representantes Sindicais. Confira edital:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Deliberativo do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Sergipe – SINDISAN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos da Entidade, faz saber da realização das eleições para Representante Sindical para o mandato 2014/2017, conforme previsto no Estatuto do SINDISAN. Fica a partir da data da publicação deste edital aberto o prazo de 15 (quinze) dias para inscrições de candidaturas para as representações abaixo. O registro das candidaturas, a entrega da documentação e esclarecimentos sobre o processo eleitoral serão feitos na sede do SINDISAN, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 1024, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE. Terminado o prazo de registro de candidaturas, será publicada a relação dos candidatos inscritos em cada base de representação, a data e os locais de realização das eleições.

DESO:

- Sede (2 representantes)
- Distrito Norte (1 representante)
- Distrito Sul (1 representante)
- Regional Metropolitana (1 representante)
- Regional Norte (1 representante)
- Regional Sul (1 representante)
- Regional Sertão (1 representante)
- Regional Centro-Oeste (1 representante)
- UMNE (1 representante)

COHIDRO:

- Sede (1 representante)
- Regional Itabaiana (1 representante)
- Regional Lagarto (1 representante)
- Regional Canindé (1 representante)

SAAEs:

- Capela (1 representante)
- Estância (2 representante)

Aracaju (SE), 04 de Novembro de 2014.

José Sérgio Passos
 Diretor Presidente



Companheiros debateram cada ponto